LEI Nº. 2.727 DE 20 DE JULHO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

Á Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **a Via S2-VL5-46** com o nome do senhor **José da Costa Carvalho"**, localizada no bairro Vale do Engenho, município de Ouro Branco/MG.

Art.2º O Chefe do Poder Executivo se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 20 de julho de 2023

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral